



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.562

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2005

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 628/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "menor preço", cujo objeto é a aquisição de produtos médico-hospitalares (material de enfermagem), objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 30 de junho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedor do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 411-7126, ou 411-7153.

Dourados/MS., 10 de junho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" PROCESSO N.º 522/2005/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Edital n.º 035/2005, cujo objeto é a execução de serviços gráficos, teve seu prazo de abertura e julgamento prorrogado.

Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 29 de junho de 2005, na sala da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Dourados/MS., 10 de junho de 2005.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 563/2005/SCC/PMD CONVITE N.º 073/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de drenagens de águas pluviais - local: Rua Antonio C. de Carvalho, esquina com a Rua José C. de Melo - Parque das Nações I - Município de Dourados/MS, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONSTRUTORA ENSETRA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 09 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/05

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

2.053 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.306.23 - Escola de Qualidade para Todos

3.3.90.30.30 - Material Elétrico e Eletrônico

VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

VALOR: R\$ 19.595,00 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Petel Comércio e Representação Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/05

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

2.053 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

12.306.23 - Escola de Qualidade para Todos

3.3.90.30.30 - Material Elétrico e Eletrônico

VIGÊNCIA: 05 (Cinco) meses.

VALOR: R\$ 30.898,00 (Trinta mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Carta Convite nº 019/05

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.23 - Escola de Qualidade para Todos

2.051 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.41 - Produtos Alimentícios

VIGÊNCIA: 100 (Cem) dias letivos.

VALOR: R\$ 21.760,00 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lidio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hermendes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Editais**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2005**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000224/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2004 - 1.312,14	0003	000003	ICASSATI - VL	00021601010000
000225/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2004 - 692,70	0005	0009	ICASSATI - VL	00021612007000
000238/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2004 - 481,83	0005	0010	ICASSATI - VL	00021612008000
000238/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2000 - 89,41 ITU - 2001 - 85,37 ITU - 2002 - 82,54 ITU - 2003 - 64,73 ITU - 2004 - 62,20	13	07	ICASSATI - VL	00021643074000-9
000251/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA IPTU - 2004 - 271,43	0018	P/18	SAO PEDRO - JD	00051131140000
000251/05	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2004 - 498,99	0005	0011	ICASSATI - VL	00021612009000
000255/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 620,27 IPTU - 2004 - 620,27	01	08	MARABA - JD	00020433080000-6
000255/05	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 196,35 IPTU - 2004 - 196,35	I	8	MAIPU - JD	00031114010000-2
000227/05	CORALICE TEODORO BARBOSA E OUTROS ITU - 2004 - 567,55	39	A	ALTOS DO INDAIA	00010821290000-7
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 31,13 ITU - 2002 - 58,01 ITU - 2003 - 141,49 ITU - 2004 - 120,87	0004	000003	ALTOS DO INDAIA	00010842230000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2004 - 53,04	0057	0001	ALTOS DO INDAIA	00010912020000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 20,62 ITU - 2002 - 39,77 ITU - 2003 - 47,28 ITU - 2004 - 45,48	0057	0004	ALTOS DO INDAIA	00010912050000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2004 - 53,04	0058	000001	ALTOS DO INDAIA	00010914010000
000272/05	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2004 - 45,48	0058	0011	ALTOS DO INDAIA	00010914070000
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA IPTU - 2004 - 247,97	0023	0018	CLIMAX - JD	00040521050000
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA ITU - 2003 - 251,74 ITU - 2004 - 242,05	0023	000008	CLIMAX - JD	00040521130000-0
000236/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA ITU - 2004 - 25,91	36	15	CLIMAX - JD	00041503080000-9
000223/05	ESPOLIO DE FRANKLIN LUIZ DE AZAMBUJA ITU - 2001 - 168,77 ITU - 2002 - 275,09 ITU - 2003 - 251,74 ITU - 2004 - 242,05	0023	000022	CLIMAX - JD	00040521010000-8
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS ITU - 2000 - 71,32 ITU - 2001 - 317,95 ITU - 2002 - 57,93 ITU - 2003 - 53,93 ITU - 2004 - 242,05	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000045
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS IPTU - 2003 - 77,52 IPTU - 2004 - 298,40	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000003
000228/05	GERALDO DIAS DOS SANTOS IPTU - 2000 - 59,45 IPTU - 2001 - 193,41 IPTU - 2002 - 41,11 IPTU - 2003 - 38,25 IPTU - 2004 - 147,13	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000084
000213/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA ITU - 2000 - 50,28	0010	0007	VISTA ALEGRE - VL	00047112150000

Editais

	ITU - 2001 - 48,01				
	ITU - 2002 - 53,03				
	ITU - 2003 - 283,14				
	IPTU - 2004 - 191,02				
000248/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	177	12	AGUA BOA - JD	00056113060000
	IPTU - 2004 - 228,64				
000248/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	179	17	AGUA BOA - JD	00056133090000-9
	IPTU - 2003 - 230,58				
	IPTU - 2004 - 221,74				
000217/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	0175	0010	AGUA BOA - JD	00056132160000-6
	IPTU - 2000 - 73,35				
	IPTU - 2001 - 50,93				
	IPTU - 2002 - 44,41				
	IPTU - 2003 - 374,58				
	IPTU - 2004 - 360,06				
000218/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	0180	0004	AGUA BOA - JD	00056143030000-3
	IPTU - 2001 - 56,71				
	IPTU - 2002 - 48,76				
	IPTU - 2003 - 541,93				
	IPTU - 2004 - 558,96				
000269/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	0173	0022	AGUA BOA - JD	00056112040000-0
	IPTU - 2001 - 21,79				
	IPTU - 2002 - 19,52				
	IPTU - 2003 - 165,69				
	IPTU - 2004 - 159,35				
000269/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	0173	0011	AGUA BOA - JD	00056112150000-8
	IPTU - 2004 - 258,14				
000219/05	IMOB DOURADOS EMPR AD IMOVEIS LTDA	177	05	AGUA BOA - JD	00056113130000-1
	IPTU - 2004 - 543,74				
000210/05	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0118	0002	CABECEIRA ALEGRE	00050513040000
	SD PARC - 2001 - 1.592,09				
000235/05	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	0001	0005	CHACARA - PARTE	00021422090000-3
	IPTU - 2000 - 190,76				
	IPTU - 2001 - 110,19				
	IPTU - 2002 - 193,24				
	IPTU - 2004 - 166,96				
000235/05	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	7	7	BARROS - VL	00022324040000-5
	IPTU - 2004 - 74,42				

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Editais

EDITAL

R.B. de MELO e CIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados IMAM, a Licença Prévia - LP, para atividade de CLÍNICA VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS, localizada na Rua/Av. Hilda Bergo Duarte, 909 - Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Outros Atos

Deliberação

DELIBERAÇÃO Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Abril de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

- A deliberação nº 040 de 09 de Outubro de 2003, que autoriza a Presidência deste conselho utilizar o termo "Ad Referendum";
- O ofício nº 158/2005 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando uma Reunião para apresentação do Relatório de Gestão 2004;
- As duas reuniões de nº 221 e nº 222 convocadas para tais fins e, não tiveram quorum;
- O término do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Dourados dia 03/Maio/2005;
- A urgência por parte da Secretaria Municipal de Saúde em cumprir o prazo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde, encaminhando a decisão deste conselho em tempo hábil;

DELIBERA:

- Aprovar o Relatório de Gestão de 2004, considerando que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar o Relatório de Gestão de 2004 para os novos conselheiros de Saúde gestão 2005/2007 para apreciação dos mesmos. - Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta deliberação para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Abril de 2005.

Racib Panage Harb
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e cinco de maio de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

- O Regimento Interno deste conselho, Capítulo III – A PRESIDÊNCIA – Artigo 12;
- O Regimento Interno deste conselho, Capítulo III – DA SECRETARIA – Artigo 14;
- O Regimento Interno deste conselho, Seção VIII – DAS COMISSÕES – Artigo 50 e 51 e o Parágrafo Único.
- A Reunião Extraordinária convocada para Eleição dos Cargos de Presidente, Secretário (a) e a indicação dos conselheiros para compor as Comissões Permanentes;
- Que os Conselheiros Titulares que apresentaram o nome para concorrer a Presidência foram os conselheiros Srº Elio Araújo de Oliveira e o Srº Wilson Cezar Medeiros Alves;
- Que após a 1º Votação houve empate e foram dados (05) cinco minutos de recesso para a 2º Votação;
- Que na 2º Votação o Conselheiro Elio Araújo de Oliveira obteve (06) seis votos e o Conselheiro Wilson Cezar Medeiros Alves obteve (10) dez votos;
- A apresentação do nome do Conselheiro Edvaldo de Melo Moreira para vaga de Secretário;
- Que na 1º e única Votação o Conselheiro Edvaldo de Melo Moreira obteve (16) dezesseis votos;
- A indicação dos Fóruns para composição das Comissões Permanentes.

RESOLVE:

- Que o Cargo de Presidente será ocupado pelo Srº Wilson Cezar Medeiros

Resoluções

Alves representante do Fórum Permanente dos Usuários de Saúde e o Cargo de Secretário será ocupado pelo Srº Edvaldo de Melo Moreira representante do Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde, ocuparão o mandato durante o biênio 2005/2007.

- As Comissões Permanentes passam a vigorar com os seguintes conselheiros:
 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde:
 José dos Santos da Silva (Fórum Permanente dos Usuários)
 Orlando Ortega Sanches (Fórum Permanente dos Usuários)
 Joel Martins da Silva (Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde) Yara Rigotti (Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores)
 - Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde:
 Walter Teruo Ogima (Fórum Permanente dos Usuários)
 Rosana Fátima Ramos Gonçalves (Fórum Permanente dos Usuários)
 Valdecil das Flores (Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde) Demetrius do Lago Pareja (Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores)
 - Comissão Permanente de Assuntos Gerais:
 Elvira Regina Alda Miranda (Fórum Permanente dos Usuários)
 Nelson Salazar (Fórum Permanente dos Usuários)
 Élio Araújo de Oliveira (Fórum Permanente dos Profissionais de Saúde)
 Márcia Maria Silveira (Fórum Permanente dos Gestores e Prestadores)

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 07 DE JUNHO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) Que a Resolução nº 33/1992 revogada pela Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, no tópico – DA ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE – inciso IV preceitua: “Os representantes no Conselho de Saúde serão indicados, por escrito, pelos seus respectivos segmentos entidades, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes”;

b) Que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourados, Lei Municipal nº 1.714/91, reformulada pela Lei Municipal nº 2.212/98, art. 1º, XIII, que estabelece como uma das competências do Conselho: “Examinar propostas e denúncias, pronunciando-se conclusivamente sobre todas as ações e serviços de saúde (...)”. c) Que o Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária do dia 06/04/2005, presidida pelo então presidente Srº Racib Panage Harb, deliberou sobre a matéria administrativa do Fórum dos Usuários do Sistema Único de Saúde (FUSUS), mesmo não sendo esta a finalidade nem a competência deste Conselho e, que também determinou, através de deliberação, ordens ao Fórum, sem ao menos haver ascendência hierárquica, implicando em flagrante ingerência do Conselho no FUSUS.

d) Que o Coordenador do FUSUS, Srº Odil Medeiros Alves, levou ao conhecimento do Ministério Público Federal e que o Exmo. Procurador da República Srº Estevan Gavioli da Silva, acatou as solicitações de providências quanto à ingerência deste Conselho perante o FUSUS e pronunciou-se a respeito do ocorrido;

e) Que o Ministério Público Federal pelo seu Procurador da República, supra citado, no exercício de suas funções institucionais e legais, recomenda:

1. Que o Conselho Municipal de Saúde, em suas deliberações, se abstenha de emitir ordens ao Fórum dos Usuários de Saúde, respeitando a autonomia do mesmo;
 2. Que o Conselho Municipal de Saúde se abstenha de fazer publicar conteúdo deliberativo que encerre ingerência em outras entidades não subordinadas ao mesmo.

RESOLVE:

Acatar a recomendação do Ministério Público Federal pelo seu Procurador da República Drº Estevan Gavioli da Silva, revogando as deliberações deste Conselho de nº 123 e nº 124, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 18 de abril de 2005, reiterando que cada Fórum representado neste Conselho tenha assegurado a sua autonomia e independência em suas funções administrativas.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE JUNHO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26

de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) Que a Família do Srº Valdir Silva Souza têm residência fixa em Campo Grande/MS. b) O requerimento do Srº Valdir Silva Souza onde requer a sua transferência para Campo Grande/MS;

c) Que as partes envolvidas sendo elas: Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação Municipal de Endemias e o Servidor Srº Valdir Silva Souza estão de acordo com a remoção.

RESOLVE:

- Aprovar o Requerimento do Srº Valdir Silva Souza Agente de Saúde Pública – Classe S Padrão III – lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Dourados/MS que requer a transferência para o Município de Campo Grande.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando,

a) O processo nº 25185.001.465/2005-19 encaminhado pela Funasa ao Conselho Municipal de Saúde;

b) O pedido de remoção do Srº Carlos Pacheco Félix da Silva para o Município de Dourados/MS;

c) Que as partes envolvidas sendo elas: Secretaria Municipal de Saúde, Pólo Base de Amambaí e o Servidor Srº Carlos Pacheco Félix da Silva estão de acordo com a remoção.

RESOLVE:

- Aprovar o Requerimento do Srº Carlos Pacheco Félix da Silva, agente de Saúde Pública SIAPE nº 0507471, onde requer a transferência do referido senhor para o Município de Dourados/MS, Departamento de Entomologia – Centro de Controle de Zoonoses.

- Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde o encaminhamento desta resolução para que a mesma seja homologada e implementada.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 07 DE JUNHO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de Junho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

a) A necessidade de acompanhamento deste Conselho de ações de suma importância para o desenvolvimento da Saúde Pública;

b) A Resolução nº 333 tópico – DA COMPETENCIA DOS CONSELHOS DE SAÚDE – inciso XIV, XVII e XXII.

c) O Regimento Interno deste conselho, Seção VIII – DAS COMISSÕES – Artigo 50 e Parágrafo Único.

RESOLVE:

- Criar as seguintes Comissões Temporárias:

- Comissão Temporária de Medicamento;
- Comissão Temporária de Acompanhamento aos Conselhos Gestores de Saúde;
- Comissão Temporária de Acompanhamento da Saúde Indígena;
- Comissão Temporária de Acompanhamento da Mortalidade Materna e Infantil.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de junho de 2005.

Wilson Cezar Medeiros Alves
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde